



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 22ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 23 DE JULHO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral José Divino de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602014-74.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: CAROLINE DIAS RIBEIRO

Advogado: ALVARO DE CASTRO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602592-37.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: DYENE SILVA

Advogado: DANIELLE CHRISTINE SILVA BATISTA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603069-60.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA
Requerente: NILDO NAVES DE OLIVEIRA
Advogado: EDER RAUL GOMES DE SOUSA
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602215-66.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Requerente: HENRIQUE MORAES ZILLER
Advogado: RUBENS FOIZER FILHO
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, SUEMÊ LIMA DA SILVA _____, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 27 de julho de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente